

Sistema E-GESTÃO

TRT – 16ª Região

Capacitação Continuada em Serviço

FACILITADORAS:

Celia Muniz e Olívia Almeida

Março/2014

CONCEITO

**Sistema de Gerenciamento de Informações
Administrativas e Judiciárias da Justiça do
Trabalho – e-Gestão**

(Art. 113, da Consolidação dos Provimentos da
Justiça do Trabalho)

FUNÇÃO

Instrumento utilizado para realização do controle estatístico-processual do movimento judiciário e da atuação jurisdicional dos primeiro e segundo graus do Judiciário do Trabalho.

(Art. 114, da Consolidação dos Provimentos da Justiça do Trabalho)

OBRIGATORIEDADE E RESPONSABILIDADE

O Sistema e-Gestão é regido pelos princípios da obrigatoriedade e da presunção da veracidade das informações disponibilizadas.

(Art. 115, da Consolidação dos Provimentos da Justiça do Trabalho)

HISTÓRICO

- 1) Instituído pelo Provimento N° 02/2008, de 17 de dezembro de 2008.
- 2) Ato GCGJT N° 14/2011, de 08 de junho de 2011 - prioridade de implantação 2° Grau (art. 1°)
- 3) Ato GCGJT N° 23/2012 de 1° de dezembro de 2011 – implantação do Sistema e-Gestão 1° Grau em quatro etapas.

HISTÓRICO

TRT 16ª Região

- 1) 09 de novembro de 2009 – **constituída a Comissão** de Trabalho para implantação do Sistema e-Gestão (Portaria 585/2009).
- 2) 02 de dezembro de 2009 – realizada a **primeira reunião** da Comissão.
- 3) 1º de maio de 2010 – **implantação da Tabela Processual Unificada (TPU)** no Regional

HISTÓRICO

TRT 16ª Região

- 4) 24 de setembro de 2012 – **quinta alteração** na composição da Comissão (Portaria 915/2012).
- 5) 12 de setembro de 2012 – **concluída a 4ª etapa** de implantação do Sistema (Memo Comissão e-Gestão nº 04-2012)
- 6) 08 de outubro de 2012 – **iniciado o processo de substituição do Boletim Estatístico pelo Sistema e-Gestão** (Remessa 128 – julho/2012)

Comitê Gestor Regional

1. Célia Muniz - Presidência
2. Olívia Almeida - Corregedoria
3. Ana Tereza Dias - Corregedoria
4. Uiratan Cavalcante - Diretoria de Informática
5. Augusto Silva Filho - Diretoria de Informática
6. Giani de Souza - Coordenadoria de Recursos, Jurisprudência e Apoio ao PJE;
7. Ciro Cardoso – Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa
8. Rafael de Sousa Neto - Diretoria de Informática;
9. David Ferreira - Diretoria de Informática;
10. Marcos Antonio Silva - Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa.

HISTÓRICO

TRT 16ª Região

- 6) Em 19/12/2012 foi autorizada, pelo TST, a **substituição do Boletim Estatístico do 1º Grau**, com dados a serem considerados a partir de janeiro/2013.
- 7) 15 de outubro de 2013 – informado à Presidência sobre a **instalação da versão 1.4.7.4 do PJe-JT e do módulo Extrator**, bem como a geração de novos lotes das remessas de janeiro a agosto/2013 com a inclusão do PJe-JT.

TPU - SAPT1 - e-GESTÃO

As regras de negócio do Sistema e-Gestão são baseadas nos movimentos da Tabela Processual Unificada.

ORIENTAÇÕES PARA REGISTROS DE MOVIMENTOS PROCESSUAIS

➤ **Orientações Ano 2012:**

- Número 01- Processos solucionados em Audiência
- Número 2 - Audiências Realizadas
- Número 3 - Omissões de Lançamentos
- Número 4 - Alteração do tipo de Petição
- Número 5 - Embargos de Declaração
- Número 6 - Recurso Convertido pelo Princípio da Fungibilidade
- Número 7 - Prazo Médio para realização da 1ª Audiência
- Número 8 - Início da Execução

➤ **Orientações Ano 2013:**

- Número 1 - Recálculo de Itens

PJe-JT - e-GESTÃO

**28 de Agosto de 2013 – Reunião Técnica e-Gestão
x Pje – Brasília-DF**

Lançador de movimentos:

Recurso desenvolvido para permitir o lançamento de movimentações processuais não contempladas pelo fluxo de processos do PJe.

Extrator:

Ferramenta utilizada para extrair do PJe os dados para o e-Gestão.

SISTEMA e-GESTÃO

- 1) Manual de Orientações
- 2) Apresentação do Sistema
- 3) Recálculo de Itens
- 4) Validação das remessas
- 5) Regras de Validação
- 6) Erros de Validação Temporal
- 7) Erros de Validação Não Temporal

1. MANUAL DE ORIENTAÇÕES

➤ Regras Gerais:

1. **Histórico** : corresponde ao intervalo de tempo até o dia da apuração, inclusive.
2. **Período de Apuração**: corresponde ao intervalo de tempo entre o dia inicial e o dia final da transmissão.
3. **Encerramento da instrução**: ocorrerá com a conclusão dos autos ao juiz para prolação da sentença ou, na ausência de conclusão, com a prolação da sentença.
4. **Conclusão**: na ocorrência de mais de um movimento de conclusão, considerar aquele com a data mais recente.

1. MANUAL DE ORIENTAÇÕES

5. **Prazos:** os Tribunais deverão ter controles próprios para apurar os prazos solicitados nas variáveis do e-Gestão;
6. **Anulação de sentença:** na ocorrência de anulação de sentença, as regras de negócio deverão ser aplicadas considerando os movimentos posteriores a anulação;
7. **Cancelamento de distribuição:** o Tribunal fará controles próprios para identificar e retirar das pendências os processos que tiveram a sua distribuição cancelada

1. MANUAL DE ORIENTAÇÕES

8. **Migração de Processos Físicos para o PJe-JT:** os processos iniciados nos Sistemas Legados e que forem migrados para o PJe-JT, devem ser excluídos dos itens de saldo do legado e incluídos nos itens de saldo do PJe-JT nas suas respectivas fases.

1. MANUAL DE ORIENTAÇÕES

➤ Detalhamento dos Itens

1. Códigos
2. Grau de Consolidação (Região Judiciária, Vara, Juiz e Classe)
3. Descrição
4. Conceito
5. Regras de Negócio.

1. MANUAL DE ORIENTAÇÕES

➤ Divisão:

1) Fases Processuais:

- Fase de Conhecimento
- Fase de Liquidação
- Fase Execução

1. MANUAL DE ORIENTAÇÕES

2) Incidentes processuais:

- Embargos de Declaração
- Exceções de Incompetência
- Antecipações de Tutela
- Embargos à Execução
- Impugnações à Sentença de Liquidação
- Embargos à Arrematação
- Embargos à Adjudicação
- Exceções de Pré-executividades.

1. MANUAL DE ORIENTAÇÕES

3) Audiências

- Sessões Designadas
- Sessões Realizadas

4) Cartas Precatórias

- Cartas Precatórias no Juízo Deprecante
- Cartas Precatórias no Juízo Deprecado
- Cartas de Ordem

1. MANUAL DE ORIENTAÇÕES

5) Recursos

- Recursos Ordinários
- Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário
- Agravo de Instrumento em Agra de Petição
- Agravo de Petição
- Recurso Adesivo
- Remessa de Ofício

1. MANUAL DE ORIENTAÇÕES

6) Prazos

- Audiências
- Prolação de sentença
- Liquidação
- Execução
- Arquivamento

7) RPV.

2. APRESENTAÇÃO DO SISTEMA

- Acesso
- Remessa mensal
- Lote
- Período
- Status da remessa
- Código do item
- Descrição do item
- Consulta do item
- Filtro por classe
- Recalculo do item

3. RECÁLCULO DE ITENS

Os itens do e-Gestão – 1º Grau refletem o estado corrente dos dados lançados no Sistema SAPT1, ou seja, no momento em que houve o cálculo do item. Havendo qualquer alteração na ficha processual, é necessário que o item seja **RECALCULADO MANUALMENTE**.

4. VALIDAÇÃO DAS REMESSAS

Criação da remessa – no banco de dados do Tribunal, com o lançamento dos movimentos processuais no Sistema SAPT1. Do 1º dia do exercício até o dia 14 do mês subsequente – status da remessa: EM ELABORAÇÃO.

4. VALIDAÇÃO DAS REMESSAS

Geração da remessa – automaticamente, à 00 h do dia 15 do mês subsequente, quando será carregada pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – status da remessa: GERADA.

5. REGRAS DE VALIDAÇÃO

As regras de validação são utilizadas para aprovação das remessas de dados dos TRTs. Uma remessa é considerada como **aprovada** se estiver de acordo com as regras temporais e não temporais.

5. REGRAS DE VALIDAÇÃO

➤ Regras Não Temporais

- Magistrados
- Audiências
- Processo
- Quantidade

5. REGRAS DE VALIDAÇÃO

➤ Regras Temporais:

Verifica a consistência das informações transmitidas pelos Tribunais Regionais entre meses adjacentes. Nessa verificação é observado se o Saldo de Processos Pendentes em um mês é igual ao Saldo de Processos Pendentes no mês anterior, acrescido de “Todas as Entradas” e subtraído de “Todas as Saídas”.

REGRA TEMPORAL – FASE DE CONHECIMENTO

| | | |
|--------------------------------|-------------|---|
| 1. FASE DE CONHECIMENTO | ITEM | $(342) i - 1 + (26 + 27 + 33 + 30.342)i - (56 + 58 + 40.342)i = (342)i$ |
| MÊS ANTERIOR | 342 | Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento |
| | | REMANESCENTES |
| MÊS ATUAL | 26 | Casos Novos recebidos por distribuição |
| | 27 | Casos Novos recebidos por redistribuição |
| | 33 | Processos recebidos com conversão de classe |
| | | ENTRADA |
| MÊS ATUAL | 56 | Processos finalizados - fase de conhecimento |
| | 58 | Processos com classe convertida |
| | | SAÍDA |
| | | REMANESCENTES+ENTRADA - SAÍDA |
| MÊS ATUAL | 342 | Processos pendentes de finalização - fase de conhecimento |
| | | SALDO ATUAL |
| | | PARA VALIDAÇÃO O TOTAL TEM QUE SER ZERO |

REGRA TEMPORAL – FASE DE CONHECIMENTO

ITEM 342

Movimentos:

Ausente

No histórico

122 – remetido a outro órgão/vara. Motivos: 119 – por ter sido declarada a competência de órgão vinculado a Tribunal diferente; 93 – incompetência ou prevenção, 115 – por ter sido declarado o impedimento, 117 - por ter sido declarada a suspeição e 904 – remetido para conhecimento face instalação de nova unidade judiciária

E

136 - Arquivado definitivamente

E

935 -Ordenada a entrega dos autos à parte

E

255 - Liquidação iniciada. Tipos: 55 - por arbitramento, 56 - por cálculos, 57 - por artigos

E

188 - Execução iniciada, 195 - execução previdenciária iniciada, 203 - execução fiscal iniciada

REGRA TEMPORAL – FASE DE CONHECIMENTO

ITEM 26

Excluída a classe (27->46-Restauração de Autos)

Movimentos:

Presente

No período da apuração

968 - distribuído por. Tipos: 40 - competência exclusiva, 41 - sorteio, 42 - prevenção, 43 - dependência, 103 - vinculação e 104 - sorteio manual.

REGRA TEMPORAL – FASE DE CONHECIMENTO

ITEM 56:

Condição 1 - Finalização pela remessa a outros órgãos, arquivamento definitivo e entrega dos autos

Ausente

No histórico

255 - Liquidação iniciada. Tipos: 55 - por arbitramento, 56 - por cálculos, 57 - por artigos

E

188 - Execução iniciada, 195 - execução previdenciária iniciada, 203 - execução fiscal iniciada

E

Presente

No período de apuração

122 – remetido a outro órgão/vara. Motivos: 119 – por ter sido declarada a competência de órgão vinculado a Tribunal diferente; 93 – incompetência ou prevenção, 115 – por ter sido declarado o impedimento, 117 - por ter sido declarada a suspeição e 904 – remetido para conhecimento face instalação de nova unidade judiciária

OU

136 - Arquivado definitivamente

OU

935 - Ordenada a entrega dos autos

6. ERROS DE VALIDAÇÃO TEMPORAL

1) **Saída sem remanescentes** – processo com situação de saída, mas que não integrava o estoque de remanescentes.

Exemplo: Item 56 da remessa 218, lote 4, 4ª VT de São Luís, RT nº 408/2003.

2) **Saldo sem remanescentes** – processo que consta no saldo atual, sem, no entanto, fazer parte da lista dos processos remanescentes.

6. ERROS DE VALIDAÇÃO TEMPORAL

- 3) **Remanescentes/entrada sem saída ou saldo** – processo que constava na lista de remanescentes, ou que tenha entrado no mês de referência, mas que não aparece como tendo saído e que também não consta no saldo.
- 4) **Saída que ainda consta no saldo** – processo que teve uma saída, mas que, ainda assim, aparece na lista de saldo.

6. ERROS DE VALIDAÇÃO TEMPORAL

- 5) **Entrada de processo que já consta como remanescente** – processo que integra a lista de remanescentes, no qual é lançado, novamente, um movimento de entrada.

Exemplo: Item 329 da remessa 218, lote 4, 4ª VT de São Luís, RT nº 408/2003.

7. ERROS DE VALIDAÇÃO NÃO TEMPORAL

➤ Exemplos:

- Os processos do detalhe (ITEM 99) devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 353
- Os processos do detalhe (ITEM 78) devem ser iguais ou um subgrupo dos processos informados no item 346

QUANTITATIVO DE INCONSISTÊNCIAS APONTADAS PELO TST-2013

| Varas do Trabalho | Quantidade de inconsistências | | |
|-------------------|-------------------------------|---------------|---------------------------------|
| | Temporais | Não Temporais | Erro de validação de Magistrado |
| 1ª VT de São Luís | 1 | - | 1 |
| 2ª VT de São Luis | 2 | - | 1 |
| 3ª VT de São Luis | 3 | - | 1 |
| 4ª VT de São Luis | 23* | 15* | 1 |
| 5ª VT de São Luís | 8 | - | 1 |
| 6ª VT de São Luis | 2 | 3 | 1 |
| VT de Pinheiro | - | - | - |
| VT de Chapadinha | 2 | - | 1 |
| VT de Santa Inês | - | - | - |
| VT de Bacabal | - | - | 1 |

QUANTITATIVO DE INCONSISTÊNCIAS APONTADAS PELO TST-2013

| Varas do Trabalho | Quantidade de inconsistências | | |
|--------------------------|-------------------------------|---------------|---------------------------------|
| | Temporais | Não Temporais | Erro de validação de Magistrado |
| VT de Caxias | - | - | 3 |
| VT de Barra do Corda | - | - | 3 |
| VT de Balsas | -- | - | 4 |
| 1ª VT de Imperatriz | 2 | - | - |
| 2ª VT de Imperatriz | - | - | 1 |
| VT de Açailândia | 1 | - | 2 |
| VT de São João dos Patos | - | - | - |
| VT de Estreito | - | - | 1 |
| VT Barreirinhas | 2 | 2 | 4 |
| VT de Timon | - | - | - |
| VT de Presidente Dutra | - | - | 1 |
| VT de Pedreiras | - | - | 1 |

* Inconsistências presentes em várias remessas referentes aos mesmos processos

ERROS MAIS FREQUENTES

- 1) Processos com mudança de classe feita equivocadamente e posterior exclusão do movimento – o procedimento fica registrado no banco de dados, ainda que não percebido na ficha processual – (Itens 33 e 58; 295 e 296).
- 2) Omissão do lançamento do movimento 536 (audiência realizada) ou lançamento do tipo de audiência realizada, diverso do tipo da audiência designada (itens 60, 265 e 266)

ERROS MAIS FREQUENTES

- 3) Omissão dos movimentos 262 (recebida carta precatória outras para prosseguimento); 263 (recebida carta precatória executória para prosseguimento); 968 (distribuído por) e ausência do assunto 55291->55292 Executória (Itens 185, 189).
- 4) Omissão do movimento 937 (processo suspenso ou sobrestado por conflito de competência) quando da remessa do processo a outro órgão para julgamento de conflito de competência.

ERROS MAIS FREQUENTES

- 5) Distribuição equivocada de processos, para conhecimento, quando deveria ser para execução (Ex: Ações de Execução Fiscal), (Itens 306, 325, 293 e 110);

RESSALTA-SE:

Quando o processo é recebido de outras Varas já na fase de execução ele deve ser redistribuído para execução (cód. 3- redistribuído por, motivo: execução) (Itens 99 e 353)

ERROS MAIS FREQUENTES

- 6) Datas equivocadas nos lançamentos de movimentos desobedecendo a ordem cronológica dos eventos, invertem a ordem de início e finalização das fases processuais causando erros. Ex: lançamento do código 188 – “execução iniciada” (que marca o início da execução) antes do lançamento do código 256 “liquidação homologada” (que marca o fim da liquidação).

ERROS MAIS FREQUENTES

- 7) Omissão do lançamento do “assunto”, quando da autuação do processo, havendo pedido de antecipação de tutela (Item 127);
- 8) Omissão do lançamento da extinção da execução (movimentos 272, ou 274 ou 194), ocasiona erro quando do arquivamento definitivo (Itens 99 e 353).

ERROS MAIS FREQUENTES

- 9) Ausência de lançamento do movimento 117 (processos resolvidos em audiência) quando o processo for resolvido na 1ª audiência (Itens 35, 50, 266 e 268).
- 10) O lançamento dos movimentos 157 e 87 devem ser feitos nos autos do Agravo de Instrumento e não no principal (Item 211).

ERROS MAIS FREQUENTES

- 11) Lançamento duplicado do movimento 205 (Ed – Embargos de Declaração juntados) relativo ao original e cópia dos embargos. O Sistema entende como dois embargos juntados (Item 113).

RESSALTA-SE:

Na hipótese de oposição de mais de um Embargos de Declaração, deve ser contabilizada a decisão de cada um, mesmo que julgados simultaneamente.

ERROS MAIS FREQUENTES

- 12) Lançamento de juntada da peça original e da cópia do RO. O sistema conta em duplicidade a entrada de dois recursos. A cada juntada de RO deve ser feita uma decisão respectiva (Recebido, Não Recebido, Homologada a Desistência do Recurso ou Acordo em execução ou em cumprimento de sentença- códigos 913 e 293) – (Item 204);

ERROS MAIS FREQUENTES

- 13) Omissão do lançamento do movimento 552 (pagamento ao reclamante – acordo parcela única/ final), repercute em diversos itens, independentemente da fase processual.

RESSALTA-SE:

A necessidade do lançamento do movimento 200 (quitado o crédito principal) quando pago os créditos trabalhistas e ainda restarem créditos previdenciários e/ou custas processuais.

ERROS MAIS FREQUENTES

- 14) Lançamento do movimento 321 (arquivado provisoriamente) em processo que já se encontra nessa situação, sem que haja o desarquivamento (movimento 257). Ou, dito de outro modo, a omissão do lançamento 257 (desarquivado para prosseguimento da execução), quando o processo encontra-se arquivado provisoriamente.

RESSALTA-SE:

Estando o processo no Arquivo Provisório (motivo: execução), o desarquivamento (257) terá o motivo respectivo, ou seja, execução, etc.

OUTRAS SITUAÇÕES A OBSERVAR

- Quando o processo está na fase de execução só deve haver no histórico o registro de um movimento que inicia a execução: o 188 (execução trabalhista iniciada) OU o 195 (execução previdenciária iniciada) OU o 203 (execução fiscal iniciada).
- Que a ausência do movimento 968 (distribuído por) quando da autuação ocasiona erro de validação no item 342 - Pendentes de finalização (fase de conhecimento) quando os autos são arquivados definitivamente.

OUTRAS SITUAÇÕES A OBSERVAR

- A omissão no lançamento do movimento 983 (encerrada a suspensão) quando o processo sai da situação de suspensão.
- Processos recebidos de outras Varas do TRT 16ª Região, em anos anteriores ao de 2013, cuja ficha possua o movimento 260 ou 265, tem causado erros em muitos itens do e-Gestão, por ser um código ainda utilizado e ter sido colocado como filtro, pois os movimentos lançados na Vara de origem migram para a Vara que recebe o processo e o sistema lê a ficha na integralidade. Assim, a solução encontrada foi a exclusão do referido registro (260 ou 265) na Vara que recebeu o processo.

OUTRAS SITUAÇÕES A OBSERVAR

- Para a programação de alguns dos itens do e-Gestão, foi necessário incluir na regra de negócios alguns movimentos que denominamos de **“filtros”**. Havendo tais movimentos na ficha processual, **anterior a 01/05/2010** (data da implantação da TPU no Tribunal), o sistema não lê os movimentos posteriores, pois a existência dos mesmos indicaria que o processo já estaria arquivado definitivamente.

São eles: 23, 260, 265, 279, 145, 185, 633, 52, 22, 122, 136, 359, 320, 369, 266, 267, 434, 435, 433, 436, 149, 225, 103.

OUTRAS SITUAÇÕES A OBSERVAR

Assim, **estando o processo em tramitação** e, ocorrendo erro de validação, observar se não há a presença de um desses movimentos que impedem a leitura da regra de negócio do respectivo item. **Havendo, excluí-lo.**

ITENS DE AJUSTE

O Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão, após estudar diversas alternativas, aprovou a criação de **itens de ajuste**, de modo que os TRTs pudessem corrigir os quantitativos dos itens do tipo “saldo” em remessa subsequente à data em que identificaram o erro na informação, sem a necessidade de correção de todas as remessas anteriores impactadas.

WORKSHOP

- Análise da Qualidade das Informações
- Correção das inconsistências
- Recálculo de itens
- Validação das remessas

Duplas de Trabalho:

WORKSHOP

| DUPLAS | |
|-------------------------|------------------------|
| 1ª VT de São Luís | 4ª VT de São Luís |
| 2ª VT de São Luís | 3ª VT de São Luís |
| 5ª VT de São Luís | 6ª VT de São Luís |
| VT de Pinheiro | VT de Timon |
| VT de Chapadinha | 1ª VT de Imperatriz |
| VT de Caxias | VT de Barra do Corda |
| VT de Santa Inês | VT de Balsas |
| VT de Bacabal | 2ª VT de Imperatriz |
| VT de Pedreiras | VT de Barreirinhas |
| VT de São João do Patos | VT de Açailândia |
| VT de Estreito | VT de Presidente Dutra |

DICAS IMPORTANTES

- Antes de partir para análise e correção de ficha, **RECALCULAR** o (s) item (s).
- Se o processo for antigo, verificar a presença de filtros.
- Ao recalcular um item de entrada, sempre recalcular o item de saldo da equação temporal.
- Ao recalcular um item de saldo, recalcular também nas remessas subsequentes (acaso abertas).
- As alterações feitas antes de dezembro de 2012, recalcular na remessa **EM ELABORAÇÃO de 2012**, as feitas em 2013, recalcular na **EM ELABORAÇÃO DE 2013**.